



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ



ERRATA

A Procuradoria Municipal de Marabá informa que no parecer do Processo nº 4753/2018-PMM, Dispensa de Licitação nº 015/2018-CEL/PMM, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada nos serviços em manutenção do programa de estágio para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do Município de Marabá, por equívoco, foi digitado o valor global divergente do valor a ser firmado em contrato, sendo assim:

Onde se lê:

- Valor R\$ **2.325.240,00** (Dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais), fl. 201.

Leia-se:

- Valor R\$ **2.352.640,00** (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta mil), fl. 40.

Atenciosamente,

Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município de Marabá
Port. nº 002/2017-GP